

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>N.º 053/2014</b>	<b>ANO: 2014</b>
Protocolo n.º 067764	Data 06/02/2014	Horas 15h27min
Autor(es): <u>Vereadores Moacir Shoiti Kanezawa e Divanir Ledo dos Santos.</u>	<b>A P R O V A D O</b> <input type="checkbox"/> <b>COM</b> <b>D I S C U S S Ã O</b> <input type="checkbox"/> <b>SEM</b> <b>POR</b> <input type="checkbox"/> <b>UNANIMIDADE</b> <input type="checkbox"/> <b>MAIORIA</b> <b>Dracena, 10 de fevereiro de 2014</b> <hr/> <small>Moisés Antonio de Lima Presidente</small>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeremos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, se há estudos para o atendimento da Indicação n.º 610/2013, através da qual foram feitas as seguintes sugestões:

1. Prefeitura e órgãos públicos pagariam a taxa de consumo o preço de 21 a 30 m<sup>3</sup> e taxa de esgoto 25%.
2. Todas as entidades registradas como utilidade pública pagariam a taxa de consumo de 21 a 30 m<sup>3</sup> e taxa de esgoto 25%.

Com isso, haverá maior conscientização no consumo de água.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 10 de fevereiro de 2014.

**Moacir Shoiti Kanezawa**  
= Vereador - PV =

**Divanir Ledo dos Santos**  
= Vereador - PV =